



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ. 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO Nº 110/2013

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 38 de 07/12/2012 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2013.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2013

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº38, de 07 de dezembro de 2012) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 19 de dezembro de 2013.


ODEMIR ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

Página 2

DECRETO Nº 110 , DE 19 DE dezembro DE 2013

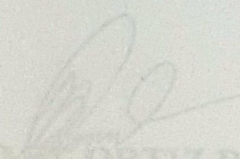
ANEXO

ACRÉSCIMOS

| | | | | |
|--------------------------|----------|---|--|----------|
| LOCAL: | 02 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA | | |
| | 02 02 07 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| Ficha: | 164 | 10.301.0004.2015.0000 | Saude Geral | 1.326,00 |
| | | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | | | | 1.326,00 |

REDUÇÕES

| | | | | |
|---------------------|----------|---|---------------------|-----------|
| LOCAL: | 02 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA | | |
| | 02 02 07 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| Ficha: | 157 | 10.301.0004.2015.0000 | Saude Geral | -1.326,00 |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| TOTAL DAS ANULAÇÕES | | | | -1.326,00 |


ODEMIR ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal